PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 44

# PORTARIA Nº 115/2026 – DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, em exercício,** designado através da Resolução SESP Nº 0647/2026, de 27 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 12.259**,** no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Cláusula Oitava, §1º, do Termo de Cooperação nº 330/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.510, fl.20, em 09/10/2023, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

- Fiscal: O servidor LUCIANO REBEIKO CPF nº 014.XXX.XXX-93, pelo servidor SÉRGIO ROBERTO NEGRÃO, CPF nº 294.XXX.XXX-29;

**Art. 2º** Ficam inalteradas as demais disposições.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de Novembro de 2026.

Maurício Ferracini dos Santos
**Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná, em exercício**



Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 06/11/2026 16:03 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **21.015.663-1** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 06/11/2026 15:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d153ca7d295295f59491718695ab5bc6**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80a
Mov. 44

Documento: **115AlterarGestortermodecooperacao21.015.6631.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 06/11/2026 16:03 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **21.015.663-1** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 06/11/2026 15:59.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
**https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: